

## **PORTARIA Nº 146/SG/15**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, designa os servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO que, analisará, enquadrará e definirá as incorporações de que trata a Lei Municipal nº 3.070, de 12 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 3.515, de 27 de maio de 2011:

**GRACIELI KUSMA WONCHIK  
JEFERSON MAURÍCIO RENZ  
MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO  
RAFAEL OLVIEIRA SANTANA**

Revoga-se a Portaria nº 303/SG/2013 de 30 de setembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de setembro de 2015.

**LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito**